



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

## ATO Nº 065/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o extermínio de pragas enseja a utilização de produtos químicos fazendo-se necessário o esvaziamento de setores e departamentos dessa Casa Legislativa,

### RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que no dia 06 de abril do ano em curso não haverá expediente a partir das 13 horas.

Art. 2º - O disposto neste Ato não se aplica aos serviços de vigilância e manutenção desta Casa Legislativa, que funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no site e quadro de aviso.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**, Gabinete da Presidência, em 06 de Abril de 2018.

*JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA*  
Presidente